



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

11615 - Resumo Expandido - Trabalho - XVI Reunião da Anped Centro-Oeste (2022)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política de Educação Superior

ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: IMPLICAÇÕES DA LEI N. 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, NA UFMT

Ana Luisa Alves Cordeiro - UFMT/Campus de Cuiabá - Universidade Federal de Mato Grosso

ACESSO E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: IMPLICAÇÕES DA LEI N. 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, NA UFMT

A presente pesquisa desenvolve-se no âmbito do projeto de pesquisa “Acesso e Permanência na Educação Superior: implicações da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012”, com objetivo de analisar o processo de implementação da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), como estratégia de acesso e permanência de estudantes na educação superior, com ênfase nos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as). Importante ressaltar que a pesquisa está aprovada pelo Comitê de Ética CAAE: 08006719.9.0000.5690 e pela PROPeq sob registro n. 47/2019.

O Programa de Ação Afirmativa da UFMT, que reserva 50% das vagas para estudantes de escola pública com recorte de renda e/ou raça/cor (pretos/as, pardos/as e indígenas), foi instituído pela Resolução CONSEPE n. 98, de 13 de novembro de 2012, que adequou a Resolução CONSEPE n. 97, de 31 de outubro de 2011, à Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio. Apenas em 2019, após pressões e denúncias realizadas pelo movimento negro e estudantil, é que foi implementada a Comissão de Heteroidentificação a fim de coibir eventuais fraudes nas cotas.

As políticas de ação afirmativa para a população negra inserem-se no contexto de democratização da educação superior e de enfrentamento ao racismo no Brasil. Gomes (2005) destaca que são um conjunto de políticas públicas e privadas de enfrentamento às variadas

formas de discriminação (étnico-racial, gênero, deficiência, orientação sexual, origem nacional, entre outras), com intuito de corrigir os efeitos atuais de discriminações também realizadas no passado, para com isso promover o ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

O acesso à educação superior é compreendido de modo ampliado, enquanto “ingresso, permanência, conclusão e formação/ qualidade desse nível de ensino” (SILVA, 2011, p. 14), sendo que a permanência envolve não apenas as questões socioeconômicas, mas pedagógicas e culturais (CORDEIRO; CORDEIRO; MULLER, 2015).

Esta pesquisa é de abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico, documental e exploratório, cuja análise se pauta em aporte teórico que utiliza de referenciais do campo da Educação das Relações Étnico-raciais e do Feminismo Negro, considerando a categoria interseccionalidade na perspectiva de Crenshaw (2002), ou seja, da interação de variados fatores de subordinação (racismo, patriarcado, opressão de classe, entre outros) que tornam a realidade da população negra muito mais complexa.

Conforme o último relatório de “Perfil dos/as Ingressantes 2021”, disponibilizado publicamente pela Gerência de Desenvolvimento Institucional e Estudos Estratégicos (GDIEE), da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), no portal eletrônico da UFMT (<https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proplan/pagina/estudos-estrategicos/919>), com possibilidade de aplicação de filtros por ano, semestre, campus, curso, grau e turno, gerando gráficos, é possível retratar o perfil socioeconômico de estudantes ingressantes na instituição. Observa-se que de 4.424 ingressantes em 2021, abarcando os campus de Cuiabá, Araguaia, Sinop e Várzea Grande, num total de 61 cursos (licenciaturas e bacharelados), foram 2.401 mulheres ingressantes (54%) e 2.023 (46%) homens ingressantes. Na autodeclaração racial, 43% das pessoas ingressantes se autodeclararam pardas, 39% brancas, 12% pretas, 4% não informaram, 2% amarelas, 0% indígena, sendo que numa perspectiva sociológica se juntarmos os grupos pardo e preto, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), teremos o quantitativo de um público de ingressantes de 55% de pessoas negras (autodeclaradas pretas e pardas).

Outro aspecto relevante de se observar no referido relatório é que 63% das pessoas que ingressaram na UFMT possuem renda per capita mensal de até um salário mínimo (44%) ou de 1 a 1,5 salário mínimo (19%), as demais encontram-se nas rendas com mais de 1,5 salário mínimo, sendo que destes 63% mais da metade é composto por pessoas negras (autodeclaradas pretas e pardas), caracterizando-se enquanto Classe E, a base da pirâmide social no Brasil. A partir do último Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2011) dividiu-se as faixas de renda, dos salários mínimos (SM), em: sem rendimentos, até ½ salário mínimo, de ½ até 1 salário mínimo, de 1 a 2 salários mínimos, de 2 a 3 salários mínimos, de 3 a 5 salários mínimos, de 5 a 10 salários mínimos, de 10 a 20 salários mínimos e mais de 20 salários mínimos. A Classe A (acima de 20 SM), Classe B (10 a 20 SM), Classe C (4 a 10 SM), Classe D (2 a 4 SM), Classe E (Até 2 SM).

Com isso, o perfil de ingressantes na UFMT, analisando os últimos dados disponibilizados em 2021, é majoritariamente feminino, de pessoas negras (autodeclaradas pretas e pardas), pertencentes a Classe E (até 2 SM), estando na base da pirâmide social brasileira. Hasenbalg e Silva (1998) ao estudarem as relações raciais no Brasil apontam que a “raça” ou “cor” são determinantes na estratificação social, desqualificando grupos sociorraciais na competição por benefícios simbólicos e materiais, o que se expressa em vantagens para alguns grupos e desvantagens para outros. As pessoas de cor preta ou parda

[...] sofrem uma desvantagem competitiva em todas as etapas do processo de mobilidade social individual. Suas possibilidades de escapar às limitações de uma posição social baixa são menores que as dos brancos da mesma origem social, assim como são maiores as dificuldades para manter as posições já conquistadas (HASENBALG, 1988, p. 177 *apud* HASENBALG; SILVA, 1998, p. 3).

Hasenbalg e Silva (1998, p. 2) apontam o impacto que a raça ou cor tem na estratificação social, que o preconceito e a discriminação não são apenas parte das relações de classe, ou de uma condição social do passado escravista, mas mais além que a discriminação racial é um “[...] instrumento de desqualificação de grupos sociais no processo de competição por benefícios simbólicos e materiais, resultando em vantagens para o grupo branco em relação aos grupos não-brancos (pretos e pardos) na disputa por esses benefícios.” Para os autores, isso demonstra a relação que a discriminação e o preconceito racial têm com a competição por posições sociais, o que caracteriza os grupos não-brancos num “processo de acumulação de desvantagens” em suas trajetórias de vida.

Deste modo, observamos um significativo ingresso de mulheres negras em situação de pobreza, o que implica na necessidade de ações de assistência estudantil, que garantam auxílios materiais, bem como ações de permanência que abarquem questões pedagógicas e culturais, como por exemplo, formações voltadas para o enfrentamento ao racismo e machismo. É aqui a dimensão da pesquisa documental contribui com a análise dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs), nos períodos 2005-2012, 2013-2018 e 2019-2023, bem como dos Relatórios de Autoavaliação Institucional de 2012 a 2022, para identificar como essas dimensões da permanência estão institucionalmente garantidas e qual é o acúmulo institucional de garantia e comprometimento com as políticas de ação afirmativa.

Valquíria Ferreira (2022), com a pesquisa intitulada “‘Todo Dia Uma Questão, Todo Dia Uma Luta’ - A Experiência Emocionalmente Vivida Na Criação E/Ou Acionamento De Estratégias De Permanência Por Estudantes Negras Lésbicas E Bissexuais Na UFMT”, destaca que separamos nas análises teórico-metodológicas aquilo que no cotidiano da vida é inseparável, que não ter condições econômicas garantidas afeta o desempenho acadêmico e é fator de adoecimento, porém que do mesmo modo a estadia universitária atravessada pela vivência do racismo, machismo e homofobia também são cruciais para pensar permanência estudantil, pois afetam o desempenho acadêmico e também são fatores interferentes nas

trajetórias acadêmicas que levam ao adoecimento muitas pessoas negras.

Palavras-Chave: Educação Superior. Política de Ação Afirmativa. Lei n. 12.711/2012. Interseccionalidade.

REFERÊNCIAS

CORDEIRO, Maria José de J. A.; CORDEIRO, Ana Luisa A; MULLER, Maria L. R. Estratégias de Permanência de Estudantes na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). **Rev. Fac. Educ.** (Univ. do Estado de Mato Grosso), Cáceres/MT, v. 25, ano 14, n. 1, p. 131-154, jan./jun. 2016.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

FERREIRA, Valquiria da S. **“‘Todo Dia Uma Questão, Todo Dia Uma Luta’ - A Experiência Emocionalmente Vivida Na Criação E/Ou Acionamento De Estratégias De Permanência Por Estudantes Negras Lésbicas E Bissexuais Na UFMT.** 37 f. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), 2022.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas.** Brasília: MEC/ UNESCO, 2005, p. 47-82.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010.** Características da população e dos domicílios. Resultado do Universo. Rio de Janeiro: 2011.

SILVA, Maria das Graças M. da. Expansão na educação superior e a política de democratização: avanços e contradições. In: SILVA, Maria das Graças M. da (Org.). **Políticas educacionais:** faces e interfaces da democratização. Cuiabá: EdUFMT, 2011. p. 13-37.